



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 420/2019

DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado Remembramento dos Lotes B (matrícula n° 4.496), B (matrícula n° 5.739), B (matrícula n° 7.416), C-1 (matrícula n° 25.117), e C-2 (matrícula n° 25.118), da Quadra n° 46, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Incorporadora Signori LTDA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 78.443 de 23 de Agosto de 2019.

Art. 2° O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2440 Fls.011

Em :19/09/19

ANEXO I
DO DECRETO Nº 420/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo Remembramento dos Lotes B (matrícula nº 4.496), B (matrícula nº 5.739), B (matrícula nº 7.416), C-1 (matrícula nº 25.117), e C-2 (matrícula nº 25.118), da Quadra letra 46, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Incorporadora Signori LTDA, que passa a ser denominado Lote B e C. **Área Total: 5.000,00m²** (Cinco mil metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B e C (Remembrado):

ÁREA: 5.000,00m² (Cinco mil metros quadrados).

Ao Norte: 50,00 m com Lote A e 50,00 m com Lote D;

Ao Sul: 100,00 m com a Rua Wanderley Silva Ramos;

Ao Leste: 50,00 m com a Rua da República;

Ao Oeste: 50,00 m com a Avenida Pedro Manweiler, para onde faz frente, esquina com a Rua Wanderley Silva Ramos.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2440 Fls.011

Em :19/09/19